

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORÃ.**

AUTOS nº 0801424-54.2022 e Mandado nº 037.2023/000994-3

Exequente: Adama Brasil S/A

Executados: Valdeci Cezar Janczeski

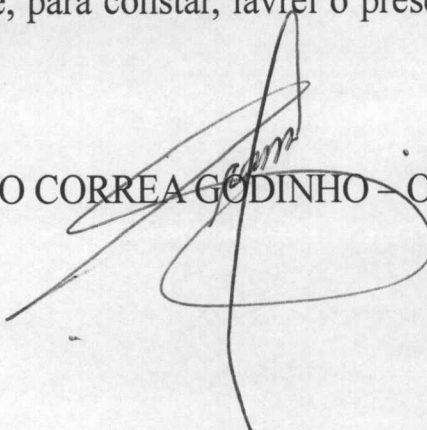
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco), dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e tres (2023), em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação, assinado pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de Execução, em que figuram como Exequente: Adama Brasil S/A e como Executado: Valdeci Cezar Janczeski, efetuei as diligências necessárias neste município, e, aí sendo, nesta data, procedi a retificação da AVALIAÇÃO do bem imóvel a seguir descrito.

- **Um imóvel urbano**, determinado pelo lote nº 06, da quadra nº 22, com a área de 400 m²(quatrocentos metros quadrados), situado no lado par da Av. Duque de Caxias, a 25m² da esquina com a Rua Brasil, sem bemfeitorias terreno aberto sem murros com as medidas e confrontações conforme matrícula 5.597 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaporã, MS, anexa aos autos. Proprietário Valdeci Cezar Janczeski.

AVALIAÇÃO: Busquei informações junto a corretores da região, concluo a avaliação do imóvel num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente, que é assinado por mim e de que dou fé.


LEONILDO CORREA GODINHO – Oficial de Justiça e Avaliador Judicial